



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## AUTÓGRAFO

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:**

### RESOLUÇÃO N. 631.

**Autora: Mesa Executiva.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2016, objeto da Lei Municipal n. 10.143/2015.**

**Art. 1.º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2016, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| 01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo |  |                   |
|---------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas<br>– Pessoal Civil  |  | R\$<br>484.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais<br>(comissionados)           |  | R\$<br>80.000,00  |
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (efetivos)                   |  | R\$<br>75.000,00  |

**Art. 2.º** Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                        |                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo</b>             |                                                      |                   |
| <b>Trabalhistas</b>                                                                    | <b>3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições</b> | <b>R\$</b>        |
|                                                                                        |                                                      | <b>254.000,00</b> |
| <b>01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal</b> |                                                      |                   |
|                                                                                        | <b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações</b>            | <b>R\$</b>        |
|                                                                                        |                                                      | <b>385.000,00</b> |

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 12 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**

**Presidente**

**EDSON LUIZ PEREIRA**

**1.º Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 13/12/2016, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 13/12/2016, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038361** e o código CRC **69419E16**.